



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº1632/2023
De 03 de Agosto de 2023.

Cria cargo comissionado de Diretor de Seção de Licitação e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Quadro Permanente dos Servidores da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.548, de 11 de novembro de 2019, com a inclusão desta Lei Complementar, o cargo em comissão de Diretor de Seção de licitação, com 01 vaga, com atribuições, vencimento, recrutamento, jornada de trabalho e requisitos descritos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei, terá impacto orçamentário e financeiro de 0,036%, conforme apuração em declaração contábil que faz parte integrante desta Lei.

Art. 43. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 03 de Agosto de 2023.

VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
05232637680

Vítor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

01 - CARGO: DIRETOR DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Vencimento: R\$ 3.400,000 (três mil e quatrocentos reais)

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições:

- Coordenar, orientar, executar e controlar as atividades do setor;
- Desenvolver atividades de forma integrada com os setores de contabilidade e de licitações do município, recebendo dos setores competentes as requisições e orçamentos necessários para que haja a instauração dos processos licitatórios, mantendo o cadastro dos fornecedores e prestadores de serviço atualizado;
- Gerenciar e identificar processos de licitação;
- Elaborar estudos de mercado;
- Acompanhar e analisar os editais ;
- Elaborar, formalizar e finalizar os processos administrativos destinados a licitação, dispensa e inexigibilidade;
- Receber, instruir e encaminhar processos de licitação as Comissões para os procedimentos licitatórios;
- Providenciar a ratificação da autoridade competente nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como a publicação no Diário Oficial da União;
- Assessorar e supervisionar a execução de contratos, termos aditivos, editais e outras publicações, além da divulgação dos Processos de Licitação e assuntos afins;
- Prestar atendimento ao público em geral, pessoalmente ou via telefone, bem como receber e encaminhar memorando e requisições de serviços;

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 03 de Agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR VÍTOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 05232837680
CNPJ: 17.093.857/0001-91

Vítor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal